



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal de Arapuá/MG à Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG, por seus representantes aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Arapuá/MG, os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver para a Prefeitura Municipal de Arapuá/MG os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante comprovante de entrega.

Art. 3º. Efetuada a devolução, deverá ser dada a respectiva baixa no patrimônio da Câmara Municipal, com os registros necessários.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Arapuá/MG, 07 de junho de 2022.

Paulo Roberto de Melo

PAULO ROBERTO DE MELO
Presidente

João Lázaro Nunes Boaventura

JOÃO LÁZARO NUNES BOAVENTURA
1º Secretário

Hélio Maria Bontempo

HÉLIO MARIA BONTEMPO
Vice-Presidente

Gilson da Cunha Matos

GILSON DA CUNHA MATOS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 21 de 06 de 2022 por 8X0 votos

Arapuá, 21 / 06 / 2022

Paulo Roberto de Melo

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Lázaro Nunes Boaventura

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022 - ANEXO ÚNICO

(BENS A SEREM DEVOLVIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG)

Quantidade	Descrição	Valor no Cadastro do Patrimônio	Nº. do bem no patrimônio	Classificação do bem no patrimônio
1 cadeira giratória com estofamento preto (estragada)	Cadeira giratória com estofamento preto	R\$ 100,00	00013	Antieconômico
1 impressora e copiadora nas cores branco e cinza, marca Kyocera, Modelo KM-2820 (estragada, mas recuperável)	impressora e copiadora nas cores branco e cinza, marca Kyocera, Modelo KM-2820	R\$ 950,00	00018	Recuperável
1 cadeira giratória, sem braço, estofamento preto (com rodinha quebrada)	cadeira giratória, sem braço, estofamento preto	R\$ 45,00	00050	Antieconômico
1 cpu na cor preta – marca Cooler Master (antigo servidor) (estragada)	cpu na cor preta – marca Cooler Master (antigo servidor)	R\$ 500,00	00054	Antieconômico
1 bebedouro elétrico na cor prata – marca Polar. Lote:410914 (estragado)	bebedouro elétrico na cor prata – marca Polar. Lote:410914	R\$ 279,00	00114	Antieconômico
1 mesa escolar na cor branca (ociosa)	Mesa escolar na cor branca	R\$ 20,00	00117	Ocioso
1 pia embutida com tampo em granito e armário na cor branca, com 2 portas e 4 gavetas	pia embutida com tampo em granito e armário na cor branca, com 2 portas e 4 gavetas	R\$ 50,00	00118	Irrecuperável



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

gavetas (estragda)				
1 cadeira preta com braço com estofamento preto	cadeira preta com braço com estofamento preto	-	*sem número cadastrado no patrimônio	Antieconômico





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Exposição de motivos:

1. Considerando, os relatórios elaborados pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Arapuá/MG, estes que foram nomeados pela PORTARIA Nº. 011, DE 06 DE JUNHO DE 2022;

2. Considerando, a necessidade de baixa de materiais permanentes (imobilizado) que se encontrem inservíveis em disponibilidade;

3. Considerando, a escassez de espaço físico da Câmara Municipal para armazenamento de bens móveis inservíveis;

4. Considerando, a necessidade de organização do espaço físico da Câmara Municipal, para armazenamento de documentos, pastas, arquivos, e demais bens atinentes à sua atividade;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapuá/MG, através de seu PRESIDENTE, Sr. Vereador **PAULO ROBERTO DE MELO**, VICE-PRESIDENTE, Sr. Vereador **HÉLIO MARIA BONTEMPO**, PRIMEIRO SECRETÁRIO, Sr. Vereador **JOÃO LÁZARO NUNES BOAVENTURA**, SEGUNDO SECRETÁRIO, Sr. Vereador **GILSON DA CUNHA MATOS**, encaminha o presente Projeto de Resolução para apreciação do plenário.

Espera que seja o presente projeto discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 07 de junho de 2022.

Paulo Roberto de Melo

PAULO ROBERTO DE MELO
Presidente

João Lázaro Nunes Boaventura

JOÃO LÁZARO NUNES BOAVENTURA
1º Secretário

Hélio Maria Bontempo

HÉLIO MARIA BONTEMPO
Vice-Presidente

Gilson da Cunha Matos

GILSON DA CUNHA MATOS
2º Secretário